



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 642, DE 16 DE JULHO DE 2024

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 22 de julho a 18 de agosto de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, c, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3928.0079704/2024-43,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do MPDFT para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 22 de julho a 18 de agosto de 2024, de acordo com o que consta a seguir:

MEMBROS	PERÍODOS	DIAS DA SEMANA
ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES(34)	22/7/2024	segunda-feira
	23/7/2024	terça-feira
	24/7/2024	quarta-feira
	25/7/2024	quinta-feira
	26/7/2024	sexta-feira
	27/7/2024	sábado
	28/7/2024	domingo
MÁRCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA(40)	29/7/2024	segunda-feira
	30/7/2024	terça-feira
	31/7/2024	quarta-feira

	1º/8/2024	quinta-feira
	2/8/2024	sexta-feira
	3/8/2024	sábado
	4/8/2024	domingo
RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA(2)	5/8/2024	segunda-feira
	6/8/2024	terça-feira
	7/8/2024	quarta-feira
	8/8/2024	quinta-feira
	9/8/2024	sexta-feira
	10/8/2024	sábado
LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO(42)	11/8/2024	domingo
	12/8/2024	segunda-feira
	13/8/2024	terça-feira
	14/8/2024	quarta-feira
	15/8/2024	quinta-feira
	16/8/2024	sexta-feira
	17/8/2024	sábado
18/8/2024	domingo	

Art. 2º Designar membros do MPDFT para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 22 de julho a 18 de agosto de 2024, de acordo com o que consta a seguir:

MEMBROS	PERÍODOS
- MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ (1)	22/7/2024 a 28/7/2024
- ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA(20)	29/7/2024 a 4/8/2024
- BRUNO AMARAL MACHADO(35)	5/8/2024 a 11/8/2024
- CONSUELITA VALADARES COELHO(24)	12/8/2024 a 18/8/2024

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

- I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24h; e
 II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O plantão funcionará através do telefone celular do membro plantonista que designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/07/2024, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322069** e o código CRC **5C12DBFA**.

19.04.3928.0079704/2024-43